

período de 27-08 a 25-09-09, conforme discriminação abaixo:  
72201.231220125-4534-33903096 - Mat. de Consumo R\$ 1.200,00, 33903696 – Serviços PF R\$ 200,00 e 33903996 – Serviços PJ R\$ 600,00. Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23312  
Nº. DO CONTRATO: 124/2009**

**Partes:** JUCEPA e ORLANDO MENDES CARNEIRO

**Objeto do Contrato:** Contratação de jornalista autônomo para a prestação dos serviços de assessoria de comunicação que compreende as ações nas áreas de imprensa, relações públicas e publicidade, abaixo detalhados, que serão executados de acordo com as diretrizes da JUCEPA combinando com as normas legais vigentes e orientações procedentes do órgão competente do Estado.

**Modalidade de Licitação:** Convite nº001/2009

**Dotação Orçamentária:** 72201.2312201254.534 – Operacionalização das ações administrativas; 339036 – Outros serviços de terceiros – pessoa física;

**Fonte de Recurso:** 0261 Recursos Próprios

**Valor do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Data da Assinatura:** 21/08/2009

**Vigência do Contrato:** 21/08/2009 a 20/08/2010.

**Ordenador Responsável:** José Artur Guedes Tourinho

**Endereço da Contratada e CEP:** Rua dos Mundurucus, 1932-

Ed. Ville Del Fiori 501 Bl. B, Batista Campos, CEP 66025-660.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 059/2009.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23382**

**PORTARIA Nº 059 DIPLAN/FAPESPA DE 21/08/09**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR:

NOME: EDILSON FREITAS DA SILVA

MATRÍCULA:

CARGO: BOLSISTA DTI

DESTINO: MONTE CARLOS / MG

PERÍODO: 23 e 29.08.2009

QUANTIDADE: 5 (cinco) diárias

OBJETIVO: Participar 6º Congresso Brasileiro de Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel, com recursos do projeto Estruturante – SIPI (FINEP/SEDECT/FAPESPA/UFPA)

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2009.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23411**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº CONTRATO: 027/2009**

**PARTES:** FAPESPA e MARCELLA SANTONI SORANSO

**OBJETO:** Prestação de serviços referente à "Fechamento de processos de importação, compreendendo negociação com fornecedores internacionais e seus representantes, solicitação de Proforma Invoice, solicitação de Licença de Importação, acompanhamento da entrega até a finalização do processo".

**VIGÊNCIA:** 17/07/09 a 17/09/2009.

**VALOR:** R\$ 3.300,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.571.1261.6030/ 339036

**FONTE DE RECURSO:** 0122

**FORO:** BELÉM/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ENDEREÇO DO CONTRATADO:** Trav. Lomas Valentina, nº 790,

Aptº 203 bairro da Pedreira Belém-PA, CEP: 66080-320.

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23412**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº CONTRATO: 031/2009**

**PARTES:** FAPESPA e RODRIGO CESAR COSTA DO NASCIMENTO

**OBJETO:** "Adaptação de funcionalidades do Sistema PIBICJR para o sistema PPCE, criação de formulários eletrônicos, geração de relatórios via consulta de banco de dados".

**VIGÊNCIA:** 17/07/09 a 15/12/2009.

**VALOR:** R\$ 7.174,15

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.571.1261.1924/ 339036

**FONTE DE RECURSO:** 0122

**FORO:** BELÉM/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ENDEREÇO DO CONTRATADO:** Rod. Augusto Montenegro, nº 5000, Qd 10, Lt 18, Geen Ville I – Parque Verde, Belém - PA, CEP: 66635-110.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23395**

**D I S P E N S A DE LICITAÇÃO Nº 042/2009**

**AUTORIZO,** no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 041-2009, referente ao processo nº 184827/2009 – FAPESPA, com a empresa **BRUKER OPTIK GmbH**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE BAIXA RESOLUÇÃO**, no valor global de € 83.220,00 (Oitenta e três mil e duzentos e vinte euros), de acordo com o Parecer Jurídico nº 249/2009, e com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 26 de agosto de 2009.

**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA**

**Diretor-Presidente/FAPESPA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23391**

**D I S P E N S A DE LICITAÇÃO Nº 041/2009**

**AUTORIZO,** no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 041-2009, referente ao processo nº 265344/2009 – FAPESPA, com a empresa **SERIAL CABLE COMPONENTES Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.937.852/0001-23 cujo objeto é a **compra de KIT Bancadas KLAUS para testes eletrônicos**, para uso do PROJETOREDE T.I.C, no valor global de R\$ 8.761,00 (Oito mil setecentos e sessenta e um reais), de acordo com o Parecer Jurídico nº 255/2009, e com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 26 de agosto de 2009.

**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA**

**Diretor-Presidente/FAPESPA**

**ERRATA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23392**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 057 FAPESPA DE 20/08/09, PUBLICADA NO DOE Nº 31.488 DE 21/08/2009.**

Onde se lê: Fonte: 0101

Leia-se: Fonte: 0122

Belém/PA, 26 de agosto de 2009

**ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA**

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.



**SEFA - JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23306**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **C. ALEX G. SOUZA**, Inscrição Estadual nº 15.237.360-8, que foi constatada a intempestividade da impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 392008510000402-3 e, tendo em vista que o crédito tributário foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo **indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito**, conforme estabelece o artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 26 de agosto de 2009.

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS**

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

**PORTARIA - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23588**

**PORTARIA Nº 0123 , DE 26 DE AGOSTO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005 e pela Instrução Normativa n.º 008, de 14 de julho de 2005, e considerando a necessidade da elaboração de medidas imprescindíveis à consecução do regime de antecipação especial do ICMS, previsto no art. 114-E do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, por tempo indeterminado, grupo de trabalho com as seguintes atribuições, observando as competências de cada unidade envolvida:

I - acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas de informática utilizados na operacionalização do regime de antecipação especial do ICMS;

II - propor soluções para questões conflitantes ou omissas em razão da aplicação do regime de antecipação especial do ICMS;

III - elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado da Fazenda propostas de adequação necessárias ao aprimoramento do regime de antecipação especial do ICMS.

Art. 2º O grupo de trabalho, vinculado à Diretoria de Fiscalização desta Secretaria de Estado da Fazenda, tem a seguinte composição:

I - Secretário Adjunto das Receitas – Coordenador do Grupo de Trabalho e, nos seus impedimentos, a quem ele indicar;

II - Titulares da Diretoria de Fiscalização - DFI, Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, Diretoria de Tributação - DTR, Diretoria de Tecnologia de Informações - DTI, e da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e não Tributária de Micro e Pequenas Empresas - CEEAT/MPE;

III - Francisco Maciel Nogueira de Azevedo, matrícula 0005180202, DAIF;

IV - Iracema Satomi Yokokura, matrícula 512859501, DTR;

V - José Antônio Pereira Ramos, matrícula n.º 0551977201, DFI;

VI - Maria Helena Cardoso Ramos, matrícula 0579632602, DTI;

VII - Rivail Araújo de Figueiredo Filho, matrícula 0324896801, DAIF;

VIII - Simone Cruz Nobre, matrícula n.º 0548640801, DFI.

Art. 3º Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho:

I - representar o grupo de Trabalho;

II - convocar e presidir reuniões;

III - tomar as providências necessárias e cabíveis à operacionalização e à plena vigência dos preceitos estabelecidos nesta Portaria;

IV - propor a substituição dos seus representantes, bem como a inclusão de representantes de outras unidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

V - encaminhar assuntos e documentos pertinentes ao regime de antecipação especial do ICMS para avaliação, análise e parecer dos membros do Grupo de trabalho;

VI - convidar técnicos e consultores para participarem de reuniões contribuindo na discussão de assuntos relativos ao regime da antecipação especial do ICMS;

VII - dirimir as dúvidas no cumprimento do disposto nesta portaria;

VIII - decidir os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 26 de Agosto de 2009.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23590**

A Coordenadora Fazendária – CERAT/SANTARÉM, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a(s) mesma(s), ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

**CONTRIBUINTES:**

- J R MOITA ME – IE 15.206.608-0 - AINF 042009510000218-8 – OS e Notificação Fiscal nº 042009820000224-9;
- R G FREIRE COMÉRCIO LTDA – IE 15.256.292-3 - AINF 042009510000217-0 – OS e Notificação Fiscal nº 042009820000215-0.

AFRE: Paulo Takashi Sawaki Filho  
Santarém, 26 de AGOSTO de 2009.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Coordenadora Fazendária

**CONTINUA NO CADERNO 3**